



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 010/2018

Deferir pensão vitalícia à senhora Claudete Silva Marinho, viúva do servidor aposentado Ruy de Souza Marinho.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Audaliphil Hildebrando da Silva, Corregedor; Jorge Alvaro Marques Guedes, Vice-Presidente; Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 28/2018 e demais informações constantes do Processo TRT nº DP-4093/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir pensão vitalícia à senhora CLAUDETE SILVA MARINHO, viúva do servidor aposentado RUY DE SOUZA MARINHO, no percentual de 100% do valor do benefício, com base nos arts. 215, 217 e 222 da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 13.135/2015, com efeitos a contar de 24-12-2017 (data do óbito).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 31 de janeiro de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região